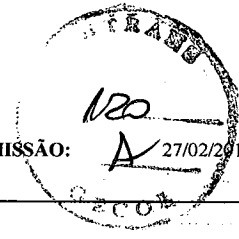


# SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aditamento

642/19



SOLICITAÇÃO Nº: 190082

ÁREA SOLICITANTE: GEAPI

GEAPI

DATA DE EMISSÃO: 27/02/2019

## DADOS DO CONTRATO:

Nº Contrato: 239716 Contratada: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO D  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE  
Objeto: Aditamento do contrato por 12 (doze) meses, por se tratar de atividade continuada. Adequação de valor por multa processada  
Vigência: 12 meses Valor: R\$5.591.035,66

## OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Direito de uso do sistema de Registro e Administração de Multas - SRAM, para atualização off line das bases de dados do DETRAN/MG a partir das infrações de trânsito geradas no município, por meio de geração e recepção de arquivos eletrônicos diariamente transmitidos por FTP.

## MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:

O Código de trânsito (CTB) no seu art24, determina a competência dos órgãos executivos de trânsito dos municípios no âmbito de sua circunscrição. Cabe aos órgãos aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infração de circulação, estacionamento e parada, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar. Necessitamos dos serviços da Prodemge para o processamento das infrações.  
O reajuste deve-se a correção dos valores aplicados com base na média dos últimos índices (INPC), conforme cláusula contratual. Normalmente, como só a Prodemge detém a tecnologia e o cadastro de condutores e veículos, não há margem para negociação dos valores a serem praticados nas renovações contratuais.

## ANEXOS:

Nota Técnica

## DADOS ECONÔMICOS:

Grupo Custo: 8090 Rubrica: 19.8090.2  
Estimado: R\$5.591.035,66 Valor no Exercício: R\$1.863.678,55  
Saldo de Contrato: \_\_\_\_\_ Origem Recursos: FTU  
Prazo Contratação: 0

## SOLICITANTE:

Informo que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.

Data: 27,02,19

Data: 27,02,2019

Data: 27,02,19

Leonardo Rios Bronzo de Almeida - BT01135  
Gerente de Gestão de Contratos (Gestor) de Infrações  
GEAPI/BHTRANS

Liliana Delgado Hermont  
BT00614  
Superintendente de Planejamento e Informação  
SUPI/BHTRANS

Elizabeth Gomes de Moura - BT00122  
Diretora de Planejamento e Informação  
DPI/BHTRANS

## CONTROLE CONTÁBIL:

Conta Contábil: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_  
Gerente da GECON

## CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:

Funcional Programática: 26.452.060.2837 Natureza da Despesa: 339040-09  
Fonte: 0300 UO: 2710 UA: 1100  
Grupo de Custo: 8090 Sub ação: 0003  
Ítem de Cota: base Conta Orçamentária: \_\_\_\_\_  
Valor Bloqueado: R\$1.863.678,55 Saldo Existente: R\$4.373.021,21

Data: 15/03/19

Gerente da GECON: \_\_\_\_\_

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.

Cello Freitas Bouzaria - BT00120

Presidente

DPI/BHTRANS

Data: \_\_\_\_\_

Ordenador de Despesa/BHTRANS

Ordenador de Despesa/FTU

RECEBIDO GEORGI  
EM 28/02/19  
HORA: 15:01

# PBH

## SITUAÇÃO DO FORNECEDOR



**SUCAF**  
SISTEMA ÚNICO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

EM: 12/04/2019 16:08:32

NOME / RAZÃO SOCIAL: **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE**  
ENDEREÇO: ROD PAPA JOÃO PAULO II, 4.001 - PRÉDIO GERAIS - CIDADE ADMINISTRATIVA / BAIRRO SERRA VERDE - CEP: 31630-901 - BELO HORIZONTE, MG  
CPF / CNPJ: 16.636.540/0001-04  
NR. INSCRIÇÃO NO SUCAF: **9280** CÓDIGO FORNECEDOR: 103.240  
SUSPENSO: NAO CONDIÇÃO: **IDÔNEO** SANÇÃO:

INSCRIÇÃO SITUAÇÃO: **ATIVO**

### DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA INSCRIÇÃO:

	NÚMERO	VALIDADE
FAZENDA MUNICIPAL - PROVA DE REGULARIDADE	11228844/2019	28/04/2019
INS PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL	6547.COD7.A4FF.6C87	20/07/2019
CNPJ - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA		
REGISTRO COMERCIAL, ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	5685182/2016	
ATESTADO DE DESEMPENHO		
FGTS - PROVA DE REGULARIDADE	895113	29/04/2019
CERTIDÃO DO REGISTRO DA ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA	6432738/2018	07/01/2021
DÉBITOS TRABALHISTAS - CERTIDÃO NEGATIVA	161903151/2018	07/05/2019

REGISTRO SITUAÇÃO: **ATIVO**

CRC Nº 54784 VALIDADE DO CRC: 07/06/2019

ÍNDICE DE INSOLVÊNCIA: ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:  
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO:

### DOCUMENTOS ADICIONAIS APRESENTADOS PARA REGISTRO :

	NÚMERO	VALIDADE
FAZENDA ESTADUAL - PROVA DE REGULARIDADE	312743191	24/04/2019
FAZENDA FEDERAL - PROVA DE REGULARIDADE	6547.COD7.A4FF.6C87	20/07/2019
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - PROVA DE REGULARIDADE	6547.COD7.A4FF.6C87	20/07/2019
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	0034-9474	23/04/2019
CIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC - SUCAF		07/06/2019

### LINHA MATERIAL

ESTE FORNECEDOR NÃO ESTÁ HABILITADO EM NENHUMA LINHA DE MATERIAL.

### LINHA SERVIÇOS

03 SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE

12 CONSULTORIA E ACESSORIA EM INFORMÁTICA

CONTRATO N.º 2397 ANO 2016  
Registrado no Livro DS Fl. 42  
Por: [assinatura]  
N.º II: 01-2016-2205-0013-03.00

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2397/16, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, com recursos do FUNDO DE TRANSPORTE URBANO – FTU através da EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS, e a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMG, sendo o presente

regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, suas posteriores modificações e pelas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e nas Cláusulas Terceira e Sexta do Contrato original.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

2.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de junho de 2019, com término previsto para 01 de junho de 2020.

2.1.2. Conceder reajuste de 3,92% (três inteiros e noventa e dois centésimos por cento), a partir de 02 de junho de 2019, correspondente à variação do INPC no período compreendido entre abril de 2018 e março de 2019.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. O valor total deste contrato é de R\$ 5.591.035,66 (cinco milhões, quinhentos e noventa e um mil, trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), sendo:

3.1.1. R\$ 5.587.379,50 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), referente à cessão de direito de uso e produção do Sistema de Registro e Administração de Multas – SRAM, considerando o valor unitário de R\$ 5,77 (cinco reais e setenta e sete centavos) por multa processada;

3.1.2. R\$ 3.656,16 (três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), referente ao serviço de assistência técnica, considerando o valor unitário de R\$ 304,68 (trezentos e quatro reais e sessenta e oito centavos) por hora de serviço.

#### CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão providas por recursos indicados na Funcional Programática nº 26.452.060.2837, Natureza de Despesa nº 339040, Item 09, Fonte 0300, Subação 01, Unidade Orçamentária 2710 e Unidade Administrativa 1100, do Fundo de Transporte Urbano – FTU.

#### CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2397/16 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 16 de MAIO de 2019.

[assinatura]  
Kassius Caxito de Vasconcelos  
Diretor Interino  
Companhia de Tecnologia da Informação do Estado  
de Minas Gerais - PRODEMG

[assinatura]  
Rodrigo Antônio de Paiva  
Diretor Presidente  
Companhia de Tecnologia da Informação do Estado  
de Minas Gerais - PRODEMG

[assinatura]  
Cello Freitas Bouzada  
Presidente  
BHTRANS

[assinatura]  
Josué Costa Valadão  
Secretário Municipal de Obras e Infraestruturas  
Município de Belo Horizonte

Testemunhas:

1. [assinatura]  
Nome: [nome]  
CPF: [CPF]

2. [assinatura]  
Nome: [nome]  
CPF: [CPF]  
Júlio César da Silva - BT00412  
Superintendente de Administração e Finanças  
PRODEMG





Quinta-feira, 23 de Maio de 2019 Ano:XXV - Edição N.: 5778

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

### EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2397/16.

Processo Administrativo nº 01-067.603/16-30.

Instrumento Jurídico nº 01.2016.2905.0013.0300.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano – FTU.

Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses; conceder reajuste de 3,92% a partir de 02 de junho de 2019.

Data da assinatura: 16/05/2019.

Vigência: 02/06/2019 a 01/06/2020.

Valor: R\$ 5.591.035,66.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2427/17.

Processo Administrativo nº 01-086.390/17-08.

Instrumento Jurídico nº 01.2017.2905.0004.0200.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano – FTU.

Contratada: Kapsch Trafficcom Controle de Tráfego e de Transportes do Brasil Ltda.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 20 meses.

Data da assinatura: 16/05/2019.

Vigência: 07/04/2019 a 06/12/2020.

Valor: R\$ 5.213.567,00.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2481/18.

Processo Administrativo nº 01-004.306/18-82.

Instrumento Jurídico nº 01.2018.2709.0013.0100.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratado: Dr. Eduardo José da Costa.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses; conceder reajuste de 3,77% a partir de 14 de junho de 2019.

Data da assinatura: 20/05/2019.

Vigência: 14/06/2019 a 13/06/2020.

Valor: R\$ 6.798,96.

Extrato do Convênio n.º 624/19.

Processo Administrativo nº 01-117.897/18-18.

Convenientes: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS e Município de Nova Lima.

Objeto: Emissão de credenciais eletrônicas de gratuidade para pessoas com deficiência, domiciliadas no Município, objetivando a utilização gratuita por parte desses usuários, dos serviços públicos de transporte coletivo gerenciados pela BHTRANS.

Data da assinatura: 21/05/2019.

Vigência: 21/05/2019 a 20/11/2019.